

ERRATA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

No Edital de Licitação do Tomada de Preços nº. 020/2019, Processo Licitatório nº. 120/2019 - Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com responsabilidade técnica para construção de 85 residências unifamiliar em madeira, com área de 54 m², destinadas ao Programa de Habitação Popular no Município de Paranaíta/MT**, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS/TCE no dia 02/09/2019, Pag. 100:

Onde Lê-se:

**11.5. A PROPOSTA DE PREÇOS (Conforme Anexo I)**, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), **e ainda deve estar acompanhada:**

**a) Planilha Orçamentária de Preços (Anexo X)**, modelo anexo, preenchida e assinada e impressa, cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante, exceto quando devidamente estabelecido em **ERRATA** e ou **ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**.

**b) Planilhas em formato analítico e sintético (Anexo X)**, de **Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) – Planilha “A” e “B” e das para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo, observado os seguintes parâmetros referenciais:**

**c) Cronograma Físico-Financeiro (Anexo X)**, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

**11.12. O DETALHAMENTO DA BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS (BDI ou LDI) deverá apresentar os itens e despesas que integram a taxa de bonificação de despesas indiretas (BDI ou LDI)**, aplicada sobre o custo total da obra, tais como taxa de rateio da Administração Central, taxa de risco, seguro do empreendimento, taxa de tributos (COFINS, PIS, ISS), margem de lucro, entre outros.

**11.16. A não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, ou seja, “*Termo de Proposta de Preços*”, “*Planilha de Preços*”, “*Planilha de Composição de Preços Unitários*”, “*Cronograma Físico-Financeiro*”, “*Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI ou LDI)*”, **ensejará a desclassificação do Licitante.**

**Exclui-se** da redação do Edital a **alínea b** do Item 11.5, o Item 11.12 e quanto ao Item 11.16 exclui-se “*Planilha de Composição de Preços Unitários*” e “*Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI ou LDI)*”, ou seja, **todas as citações** que referem-se a **Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)**, considerando o objeto da presente licitação, o qual não exige a apresentação de **Planilhas em formato analítico e sintético**, de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI).

Paranaíta/MT, 12 de Setembro de 2019.

Taloana Garcia Eulampio  
Presidente da CPL